

CVM analisa prestação de informações

A CVM (Comissão de Valores Mobiliários) informou que "acompanha o nível de informações prestadas e verifica se os envolvidos estão se empenhando em cumprir a lei e a regulamentação na tarefa de manter o mercado informado" sobre a fusão da Perdigão com a Sadia.

Segundo a CVM, as operações de fusão, cisão e incorporação são deliberadas em assembleias de acionistas e não dependem de registro na CVM.

"Portanto, a realização dessas operações independe de intervenção ou aprovação da CVM", informa a autarquia.

Cabe, porém, à CVM analisar se a operação foi realizada de acordo com a regulamentação, após a conclusão do negócio.

No início do mês, o Ministério Público encaminhou à Justiça denúncia contra dois ex-diretores da Sadia pelo crime de uso de informação privilegiada sobre a oferta de compra da Perdigão, feita pela Sadia em julho de 2006.

Foram denunciados Luiz Gonzaga Murat Júnior, ex-diretor de Finanças, e Romano Ancelmo Fontana Filho, ex-membro do conselho de administração. Os dois são acusados de usar informação confidencial de que a Sadia faria a oferta pela Perdigão para obter lucro na Bolsa de Nova York. Eles compraram ações da Perdigão e lucraram com a alta dos papéis. A movimentação chamou a atenção da SEC (CVM dos EUA). Os dois foram julgados culpados em processos administrativos na SEC e na CVM.

Fonte: Folha de S.Paulo, São Paulo, 19 maio 2009, Dinheiro, p. B1 e B3.